

Edital 11/2024 - PPGSeD/Unespar

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTRANGEIROS(AS) PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2024

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de seleção de alunos(as) estrangeiros(as) para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - Turma 2024, homologado pelo Colegiado do PPGSeD, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a matrícula.

Relação de aprovados(as) e suplentes estrangeiros(as) por orientador(a) e por linha de pesquisa:

Linha 2: Formação humana, políticas públicas e formação do espaço

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
Albano Dias Malundo	APROVADO	Ana Paula Colavite
Ofélia Aida Victorino	APROVADA	Jorge Leandro Delconte Ferreira
João Augusto Domingos	APROVADO	Marcos Clair Bovo
Francisco Ernesto Maiala	SUPLENTE	

Art. 1º. A matrícula será realizada nos dias **11, 12 e 13 de março de 2024**, exclusivamente através do e-mail do programa: secretaria.ppgsed@unespar.edu.br.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem realizar a matrícula apresentando a seguinte documentação digitalizada (cópia autenticada):

- Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a) (disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/formularios>). Observamos que as assinaturas podem ser digitais.
- Documento de identificação (Bilhete de Identidade);
- Diploma de graduação ou equivalente (frente e verso);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º. Posteriormente, todos os documentos impressos e autenticados (cópia original) deverão ser entregues na secretaria do PPGSeD.

Art. 4º. O(a) suplente somente poderá ser convocado(a) para assumir a vaga caso o(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) respectivo(a) orientador(a) não efetue a matrícula no prazo indicado neste edital.

Art. 5º. Publique-se no site do PPGSeD: <https://ppgsed.unespar.edu.br>.

Campo Mourão, 07 de março de 2024.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria n° 1.388/2023